

REQUERIMENTO DE 2014
(Do Sr. CARLOS EDUARDO CADOCA)

Requer, com base no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do PL 7151/2014.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, a desapensação do PL 7151/2014 de minha autoria, que ora tramita vinculado ao PL 239/2011.

Saliento que a proposição do nobre Deputado Sandes Junior visa a contemplar o jornalista transferido para locais perigosos, com apólice de **seguro** de, no mínimo, mil salários mínimos, caso haja riscos de morte ou invalidez. Outro projeto, de iniciativa do nobre Deputado Hugo Leal, também trata de **seguro** de vida aos jornalistas profissionais.

A minha proposta por sua vez, atende toda a equipe de engenharia de imprensa, composta pelos profissionais que estão sujeitos a riscos durante a cobertura *in loco* de eventos. É uma **gama maior de profissionais**. A esses é garantido **adicional de 30% sobre a sua remuneração diária**, calculada por dia de exposição. Não trata de seguro.

Minha proposta altera a forma de **remuneração**. É diferente das outras iniciativas, que igualmente entre si, concedem **seguro** de vida

apenas aos jornalistas.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2014.

CARLOS EDUARDO CADOCA
Deputado Federal